



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 112 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**  
(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO e outro)

**PROTOCOLADO**

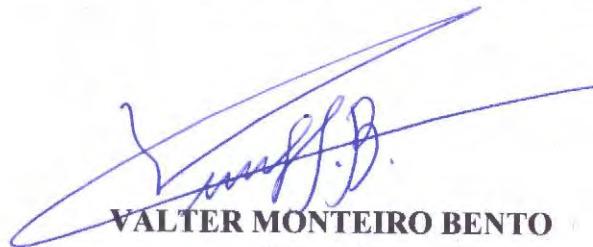
PROCESSO N.º 418 /2016

CM-PALMITAL 05/09 /2016

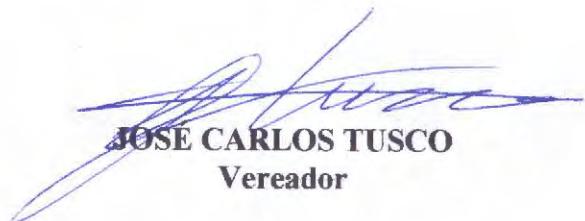
Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Benedito da Costa Queiroz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, sugerindo que seja instalado um obstáculo redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua João Izidoro Leandro, entre a Rua Ézio Antônio Tirolli e a Rua José Luiz de Oliveira.

Justifica-se tal indicação tendo em vista que pretende-se fazer com que os motoristas diminuam a velocidade, afim de preservar a integridade física dos pedestres e ciclistas.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 05 de setembro de 2016.



VALTER MONTEIRO BENTO  
Vereador



JOSE CARLOS TUSCO  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 05/09 /2016

Adriana Polissini  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 06/09 /2016  
OFÍCIO N.º 256 /2016

Raf:  
Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo